



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 21

AUTOR: Marcos Miguel Souza Silveira PARTIDO: PL

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade da liberação do selo sim (serviço de inspeção municipal) para os produtores rurais.

**J U S T I F I C A T I V A:**

Esta INDICAÇÃO se faz necessária para Selo SIM garantir a qualidade e segurança dos produtos de origem animal, comercializados localmente, beneficiando tantos nossos produtores rurais quanto os consumidores. A regularização do SIM permitirá que os produtos sejam inspecionados e certificados, assegurando sua qualidade e segurança para consumo.

Os Benefícios da Regularização incluem:

- Garantirá a segurança alimentar: inspeção rigorosa dos produtos protegendo a saúde dos consumidores e evitando doenças transmitidas por alimentos contaminados.
- Incrementará a economia local: valorizando os produtos locais e aumentando a confiança dos consumidores.
- Beneficiará os produtores rurais: permitindo que eles acessem novos mercados e aumentem sua competitividade

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 14 Abril de 2025.

  
Marcos Miguel Souza Silveira - PL  
Vereador/Autor